



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PODER JUDICIÁRIO**

## CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul, observada a disposição do inciso LVII do art. 5º da Constituição Federal, é expedida a presente certidão por não constar condenação criminal com trânsito em julgado contra a seguinte parte interessada:

**LUIS AUGUSTO BARCELLOS LARA**, Brasileiro, Casado, RG 1029459326 / SSP - RS, CPF 56045611004, filho de PEDRO GOULART LARA e AIDA BARCELLOS LARA, nascido em 19/10/1968, Endereço - RUA DRA. AURORA NUNES WAGNER, 200 CASA 03 PORTO ALEGRE/RS.

30 de Junho de 2014, às 16:32:51

### OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **f5d89e0ca90abdd406bf9a0f6b417812**